



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Coordenação Geral de Extensão  
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000  
Tel: (35) 3571-5078 / E-mail:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 12/2022

**PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM**  
**Produção de Materiais Didáticos Digitais na Educação Física Escolar**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Produção de Materiais Didáticos Digitais na Educação Física Escolar**”.

**1. Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrições.	08/02/2022 até 15/02/2022
Resultado parcial.	17/02/2022
Recursos.	Até 23h59 do dia 18/02/2022 pelo cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final.	22/02/2022
Início do curso.	23/02/2022
Prazo para término do curso.	30/03/2022

## 2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Produção de Materiais Didáticos Digitais na Educação Física Escolar	50	40h	Professores de Educação Física atuantes nas escolas públicas e privadas, preferencialmente na microrregião baixa mogiana, preferencialmente atuantes do ensino infantil ao ensino fundamental.  Estudantes de Educação Física cursando a partir do 7º período do curso de licenciatura.	EaD (Educação a Distância)

## 3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, a partir dos 21 (vinte e um) anos de idade completos.

3.2 - Ser professor(a) de Educação Física, atuante nas escolas públicas e privadas, preferencialmente na microrregião baixa mogiana, preferencialmente atuantes do ensino infantil ao ensino fundamental; e/ ou estudantes de Educação Física cursando a partir do 7º período do curso de licenciatura.

#### **4. Das inscrições**

4.1 - O período de inscrição será de 08 a 15 de fevereiro de 2022.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Vu5yvWidjaZRY2bR8>, até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2022.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

#### **5. Comprovação dos requisitos para ingresso**

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto, que comprove ter 21 anos de idade ou mais.

5.2 - Documento que comprove que o candidato seja professor(a) de Educação Física, atuante nas escolas públicas e privadas, preferencialmente na microrregião baixa mogiana, preferencialmente atuantes do ensino infantil ao ensino fundamental; e/ ou estudantes de Educação Física cursando a partir do 7º período do curso de licenciatura.

#### **6. Deferimento das inscrições**

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 5.1).

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), no dia 17 de fevereiro de 2022.

## **7. Dos recursos**

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 18 de fevereiro de 2022. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso Edital 12/2022.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## **8. Da seleção**

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2022.

8.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

## **9 – Do início do curso**

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (50 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 23 de fevereiro de 2022, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.3 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br)

## **10 – Dos certificados**

10.1 Os certificados serão disponibilizados na própria plataforma de realização do curso, para os cursistas que atenderem ao item 9.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## **11 - Das disposições finais**

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 08 de fevereiro de 2022.

Renato Aparecido de Souza  
**Diretor-Geral**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder  
**Diretora de Desenvolvimento Educacional**

Daniel Chiaradia Oliveira  
**Coordenador-Geral de Extensão**